



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
GABINETE DA PREFEITA**

CONTRATO Nº 06/2018

Por este instrumento de contrato de um lado a **Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB**, inscrita no CNPJ nº **08.789.737/0001-47**, representada por sua Prefeita, Sra **Adailma Fernandes da Silva Lima**, RG nº 1267015 2ª via, CPF nº 409.573.904-59 e do outro o Sr. **Antonio Marcos da Silva**, brasileiro, CPF nº **039.428.154-35**, residente e domiciliado na **Rua Nova III – sn - Serra da Raiz/PB** resolvem firmar o presente contrato de **Prestação de Serviços**, por **tempo determinado**, pelo que se obrigam a cumprir e respeitar todos os direitos aceitos mutuamente e constante das cláusulas e condições seguintes.

OBJETIVO

Cláusula Primeira – O objetivo do presente contrato é a prestação de serviços de concertos e reforma em berços do Prédio da **Creche Professora Neuza Cavalcante**, neste município de Serra da Raiz/PB.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula Segunda – O presente contrato vigirá no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da **assinatura do contrato**, podendo ser objeto de rescisão ou rescisão por qualquer das partes.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira – Pelos serviços previstos na cláusula primeira, a contratante se compromete a pagar ao contratado(a) a importância de **R\$ 1.500,00 (um mil e**

quinhentos reais), a ser pago ao final do prazo descrito na clausula segunda deste contrato.

DA RESCISÃO

Cláusula Quarta – Qualquer ato do contratado, caracterizado por falta de zelo e probidade, que dificulte em prejuízo ao Poder Executivo o contratante será justa causa da rescisão do pacto.

Cláusula Quinta – O presente contrato está sujeito as condições seguintes:

- I- As relações de ordem Jurídica estabelecidas entre o contratante e o contratado tem configurações de natureza administrativa e obedecerá o previsto na legislação em vigor atinente a espécie.
- II- O Foro competente para dirimir as possíveis questões oriundas da execução do presente é o da Comarca de Pirpirituba/PB, com renuncia das partes a qualquer outro.

E por estarem justos e acordados com as cláusulas e condições estipuladas, lavrou-se o presente termo de contrato em 03 vias de igual teor e forma, que assinam na presença de duas testemunhas abaixo.

Serra da Raiz, em 08 de janeiro de 2018.


.....
Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
Contratante


.....
Antonio Marcos da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:


.....


.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1030021879

NOME
ANTONIO MARCOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
2526927 SSP PB

CPF 039.428.154-35 DATA NASCIMENTO 22/09/1980

FILIAÇÃO
ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
MARIA EUNICE DA SILVA

PERMISSÃO ACC CALHAB
AB

Nº REGISTRO 04900740701 VALIDADE 06/11/2019 1ª HABILITAÇÃO 16/03/2010

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA:

Antonio Marcos da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO
1030021879

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 27/01/2015

48301764846
PB030037913

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PB (PARAIBA)



Ourocard

Poupança

VALIDO SOMENTE NO BRASIL



5067 2160 0025 6652

VALIDO ATÉ 12/21

ANTONIO K SILVA
0011-6 30.324-0

elo

ANTONIO MARCOS DA SILVA
 RUA NOVA III, 3 - CENTRO
 SERRA DA RAIZ / PB CEP: 58280000 (AG: 22)
 Emissor: 13/03/2018 Referência: Mar / 2018
 Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 Roteiro: 8 - 35 - 405 - 3520 Nº medidor: 00008594928



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 CNPJ: 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº003.376.644
 Cód. para Deb. Automático: 00001697754

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Mar / 2018	13/03/2018	12/04/2018	3942815435 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **5/169775-4**

Canal de contato

- Furto de energia é a maior roubada. Pode provocar acidentes graves, além de ser crime e dar cadeia. E ainda prejudica até quem não faz: o furto prejudica a qualidade do fornecimento, pode causar queda de energia, queima de eletrodomésticos e até incêndios.
 - Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya. Ministério da Saúde Governo Federal.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 08/02/18 Leitura: 3801	Data: 13/03/18 Leitura: 3898	1	97	33

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/	Valor Base Calc	Alíq.	ICMS(R\$)	Base Calc	Pis(Cofins(R\$))	Cofins(R\$)	
0801	Consumo em kWh	97,000	0,694640	67,38	67,38	25	16,84	67,38	0,45	2,10

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL: 67,38 67,38 16,84 67,38 0,45 2,10

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
91	20/03/2018	R\$ 67,38

Histórico de Consumo (kWh)

99	93	81	91	111	103	82	58	88	98	92	100
Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18

RESERVADO AO FISCO
 5d75.087e.302c.2453.af24.16db.7c75.e3af.

Indicadores de Qualidade 1/2018 - Dona Inês

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	7,28	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	14,53		
DIC ANUAL	29,08		
FIC MENSAL	3,48	0,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	6,97		
FIC ANUAL	13,95		
DMC	4,14	0,00	
DICRI	12,22		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	18,38	27,24
Compra de Energia	31,72	32,24
Serviço de Transmissão	2,82	4,19
Encargos Setoriais	5,09	7,55
Impostos Diretos e Encargos	19,39	28,78
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	67,38	100,00

Valor do EUSD (Ref. 1/2018) R\$24,38

ATENÇÃO

Faturas em atraso